



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 516/GR, de 29 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, objeto da Portaria n.º 263/GR, de 25 de fevereiro de 2016, publicada na seção 02, página 25, do DOU n.º 38, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que consta no art. 13, § 6.º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
MARIA CECÍLIA JORGE BERGO	Técnico de Laboratório (área Química)	D-101	0966767	Campus Novo Paraíso
AMON RHEINGANTZ MACHADO	Médico (área Clínica Geral)	E-101	0743693	Campus Boa Vista Centro
SHEILA OLIVEIRA DE PAIVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-101	0828553	Reitoria
VINÍCIUS RIBEIRO NASCIMENTO	Tecnólogo / Formação (Gestão Pública)	E-101	0723232	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor